



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 05 DE ABRIL DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.649/19
DE 3 DE ABRIL DE 2.019

= Suspender a partir de 03/04/2019 as férias em descanso concedidas à servidora **Jamila Correa Sabino**, através da Portaria nº 5.643/19, referente ao período aquisitivo de 02/04/18 a 01/04/19, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **ANA LETICIA ODA – RG nº 34.295.939-6**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Fisioterapeuta, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 03/04/2019.

= Remover a servidora **VALDERI RIBEIRO DE LIMA** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Ambulâncias, com a percepção de 20% de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo e 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/04/2019, enquanto desempenhar suas funções conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18.

= Excluir a partir de 01/04/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, que vem percebendo o servidor **ANTONIO CARLOS FRANCISCO**, em atendimento à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.890/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público.

PORTARIA Nº 5.650/19
DE 4 DE ABRIL DE 2.019

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos Servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **GLÓRIA MARIA BIGNARDI**, referentes ao quinquênio de 02/05/2013 a 01/05/2018, a partir de 01/04/2019;

= **MARLI DE ALMEIDA FERREIRA**, referentes ao quinquênio de 06/06/2013 a 05/06/2018, a partir de 01/04/2019;

= **VIVIANE O. PEIXOTO YAMAUCHI**, referentes ao quinquênio de 17/03/2013 a 16/03/2018, a partir de 01/04/2019;

= **VALDER SOARES**, referentes ao quinquênio de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de 05/04/2019.

= Conceder à servidora **KARINA DE GODEZ RIBEIRO**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 01/04/2019, conforme requerimento nº 1197/19.

PORTARIA Nº 5.651/19
DE 4 DE ABRIL DE 2.019

= Readaptar o servidor **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde ocupacional, com as seguintes atribuições, devendo efetuar nova avaliação em Janeiro/2020:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola;
- Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Orientar alunos sobre regras e procedimento;
- Prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres;
- Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola;
- Controlar o fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar;
- Liberar alunos para pessoas autorizadas;
- Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas;
- Fornecer informações a professores;
- Vistoriar agrupamentos isolados de alunos;
- Orientar a utilização dos banheiros;
- Fixar avisos em mural;
- Abrir as salas de aula;
- Participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.

PORTARIA Nº 5.652/19
DE 4 DE ABRIL DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e AMAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Comunicado protocolado sob o nº 1.248/19 de 01/04/19 pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado contra ato praticado pela Servidora Verônica Marques da Silva, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.